



**CONTRATO – PROGRAMA
DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2022
MEDIDAS DE APOIO I-B/II-A/II-B**

**MUNICÍPIO DE BARCELOS
AMIGOS DA MONTANHA – ASSOCIAÇÃO DE MONTANHISMO DE
BARCELINHOS**

Considerando:

1 – As atribuições que os municípios dispõem no domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...) e “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...), conforme alínea f), do n.º2 do artigo 23.º e das alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

2 – O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º, da Lei n.º5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.

3 – O Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, na sua redação atualizada.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

1 - **MUNICÍPIO DE BARCELOS**, pessoa coletiva n.º505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323, união das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado por, Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º1 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**; E

2 - **AMIGOS DA MONTANHA - ASSOCIAÇÃO DE MONTANHISMO DE BARCELINHOS**, pessoa coletiva n.º504 628 550, com sede na Rua Custódio José Gomes Vilas Boas, n.º57, 4755-059, freguesia de Barcelinhos, concelho de Barcelos, neste ato representada pelo seu Presidente da Direção, Américo António de Lima Alves, pelo seu Presidente Adjunto da Direção, Davide Alcino da Silva Ferreira e pelo seu Vice-Presidente da Direção, José Rodrigues dos Santos, com plenos poderes para o ato, doravante designada por **SEGUNDO OUTORGANTE**.

O qual se regerá pelo disposto nas Cláusulas seguintes e no que for omissivo pela legislação aplicável em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Medidas de apoio)

Medidas de apoio contempladas no presente contrato:

- a) Medida de apoio I-B – Apoio à participação em competições/provas de caráter regular, nas modalidades de atletismo, natação e orientação;
- b) Medida de apoio II-A – Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais, nas modalidades de atletismo, BTT, gerais, montanha, orientação, pedestrianismo, trail e canoagem/rafting;
- c) Medida de apoio II-B – Apoio à participação em atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais, nas modalidades de atletismo, canoagem e trail.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Objeto)

Constitui objeto do presente contrato a execução de programas de desenvolvimento desportivo apresentados pelo Segundo Outorgante, de natureza financeira, material e/ou logística, consubstanciado em especial no fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente nas modalidades mencionada na Cláusula Primeira supra.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Prazo de execução do programa)

Sem prejuízo da eventual revisão e/ou cessação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo por acordo das partes contratantes, a sua execução reporta-se ao ano 2022, com início a 1 de janeiro de 2022 e término a 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA

(Custo de execução do programa)

1 - Os custos apresentados pelo Segundo Outorgante nos programas de desenvolvimento desportivo são:

1.1. - Medida de apoio I-B:

- a) Atletismo: 10.170,00€ (dez mil cento e setenta euros);
- b) Natação: 23.587,50€ (vinte e três mil quinhentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos);
- c) Orientação: 7.862,50€ (sete mil oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

1.2. - Medida de apoio II-A:

- a) Atletismo: 67.442,50€ (sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos);
- b) BTT: 44.150,00€ (quarenta e quatro mil cento e cinquenta euros);
- c) Canoagem/Rafting: 9.312,75€ (nove mil trezentos e doze euros e setenta e cinco cêntimos);

- d) Gerais: 37.900,00€ (trinta e sete mil novecentos euros);
- e) Montanha: 7.077,00€ (sete mil e setenta e sete euros);
- f) Orientação: 5.800,00€ (cinco mil e oitocentos euros);
- g) Pedestrianismo: 11.795,00€ (onze mil setecentos e noventa e cinco euros);
- h) Trail: 30.285,00€ (trinta mil duzentos e oitenta e cinco euros).



1.3. - Medida de apoio II-B:

- a) Atletismo: 2.710,00€ (dois mil setecentos e dez euros);
- b) Canoagem: 7.980,00€ (sete mil novecentos e oitenta euros);
- c) Trail: 5.600,00€ (cinco mil e seiscentos euros).

CLÁUSULA QUINTA

(Comparticipação)

1 - Para a execução dos programas de desenvolvimento desportivo é celebrado o presente contrato no qual o Primeiro Outorgante concede ao Segundo Outorgante:

1.1. - Uma participação financeira no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), para apoio à participação em competições/provas de caráter regular, na modalidade de natação (Medida de apoio I-B).

1.2. - Uma participação financeira no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para apoio à participação em competições/provas de caráter regular, na modalidade de atletismo (Medida de apoio I-B).

1.3. - Uma participação financeira no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para apoio à participação em competições/provas de caráter regular, na modalidade de orientação (Medida de apoio I-B).

1.4. - Uma participação financeira no valor de 31.000,00€ (trinta e um mil euros) para apoio à organização de atividades/eventos desportivo específico e pontuais, nas modalidades gerais, BTT, trail, atletismo, canoagem/rafting, montanha, orientação e pedestrianismo (Medida de apoio II-A) e apoio à participação em atividades/eventos desportivos específicos e pontuais, nas modalidades de atletismo, canoagem e trail (Medida de apoio II-B)

1.1.1. - O pagamento relativo aos pontos 1.1, 1.2, 1.3. e 1.4. do n.º1 da presente Cláusula, que perfaz o montante global de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros), será efetuado nos seguintes moldes, após confirmação da existência de fundos disponíveis:

- a) 27.500,00€ (vinte e sete mil e quinhentos euros), no mês de abril de 2022;
- b) 27.500,00€ (vinte e sete mil e quinhentos euros), após entrega de comprovativo de despesas relativas ao montante fixado na alínea a) do ponto 1.1.1. da presente Cláusula e respetiva validação pelo Pelouro do Desporto.

2 – A não justificação das despesas, relativa à participação atribuída nos termos da alínea a) dos pontos 1.1. e 1.2. da presente Cláusula, e respetiva validação, implicam a dedução do montante a atribuir, caso venha a ser celebrado entre os outorgantes contrato-programa de desenvolvimento desportivo 2023.



CLÁUSULA SEXTA

(Comparticipação material/logística)

1 - O Primeiro Outorgante concede apoio material/logístico ao Segundo Outorgante, nomeadamente grades, cones de sinalização, placas de trânsito, tendas, contentores para recolha indiferenciada, kits de reciclagem, big-bags, pontos de luz e água, estacas de madeira, mesas e cadeiras e instalações desportivas do Município de Barcelos, incluindo os balneários, para apoio à organização das seguintes atividades/eventos, mediante pedido a apresentar ao Primeiro Outorgante, o qual será analisado e decidido conforme disponibilidade dos serviços:

1.1. - Medida II-A, Atletismo:

- a) Meia Maratona de Barcelos;
- b) Galo Nigth Run;
- c) Corta-Mato de Barcelos;
- d) Todos a correr em Barcelos;
- e) S. Silvestre Todos a Correr em Barcelos.

1.2. - Medida II-A, BTT:

- a) Passeio BTT júnior;
- b) Maratona BTT 5 Cumes;
- c) Natalíssimo;
- d) BTT Trilho dos Moinhos.

1.3. - Medida II-A, Canoagem/Rafting:

- a) Canoagem Noturna I;
- b) Canoagem Noturna II.

1.4. - Medida II-A, Gerais:

- a) Jogos do Rio e Dinamização do Areal;
- b) Triepic;
- c) Palestras “Formar com Desporto”.

1.5. - Medida II-A, Montanha:

- a) Curso de Iniciação ao Montanhismo;
- b) Workshop Escalada;
- c) Workshop Técnicas Invernais;
- d) Curso Primeiros Socorros – Trauma;
- e) Curso Sobrevivência;
- f) Curso Suporte Básico de Vida.

1.6. - Medida II-A, Orientação:

- a) Ori Trail Rogaine Barcelos;
- b) Barcelos City Race;



- c) Orienta-te no Parque;
- d) Desporto Escolar;
- e) Orientação Adaptada Barcelos.

1.7 - Medida II-A, Pedestrianismo:

- a) Percurso Pedestre Barcelos.

1.8. - Medida II-A, Trail:

- a) Trail Amigos da Montanha;
- b) Sunset Trail Amigos da Montanha.

2 - Sem prejuízo do número anterior, para o evento “Jogos do Rio”, o Primeiro Outorgante concede ao Segundo Outorgante, o seguinte apoio material/logístico, mediante pedido a efetuar pelo Segundo, conforme disponibilidade dos serviços:

- a) recolha de lixos e resíduos;
- b) colocação de painéis informativos;
- c) colocação de chuveiros e lava-pés;
- d) colocação de iluminação.

3 – O Primeiro Outorgante, mediante pedido a efetuar pelo Segundo, pode ceder a utilização dos seus equipamentos desportivos,

4 – O Primeiro Outorgante, mediante pedido a efetuar pelo Segundo, pode conceder um apoio material/logístico para além do mencionado nos números anteriores, o qual será analisado e decidido conforme disponibilidades.

5 – Todos os encargos inerentes à realização dos programas de desenvolvimento desportivo, não abrangidos pela participação atribuída nos termos da Cláusula Quinta e Cláusula Sexta, do presente contrato, serão suportados pelo Segundo Outorgante.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

Constituem obrigações do Primeiro Outorgante:

- a) Proceder ao pagamento da participação prevista na Cláusula Quinta, nos termos estabelecidos;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

CLÁUSULA OITAVA

(Obrigações do Segundo Outorgante)

Constituem obrigações do Segundo Outorgante:

- 1.1. - Executar os programas de atividades apresentados ao Primeiro Outorgante, que constituem objeto do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos nos programas de desenvolvimento desportivo.
- 1.2. - Salvar a existência de um seguro de responsabilidade civil extracontratual e de acidentes pessoais



para:

- a) As suas atividades que se desenvolvam em espaços do Estado Português, do Município ou das freguesias, integrados nos respetivos domínios público ou privado;
- b) As suas instalações ou sob a sua administração;
- c) As atividades por si organizadas e que se desenvolvam em espaços não públicos.

1.3. - Assegurar que os seus atletas tenham efetuado os exames de avaliação médico-desportiva para efeitos competitivos.

1.4. - Assegurar que os seus treinadores disponham das habilitações necessárias, ao abrigo da legislação, para o desempenho das suas funções.

1.5. - Proporcionar todas as condições para que a prática desportiva seja desenvolvida com total observância dos princípios éticos e com respeito pela integridade moral e física dos intervenientes.

1.6. - Cumprir as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social.

1.7. - Respeitar o prazo de execução predeterminado.

1.8. - Manter, de acordo com o estabelecido no n.º3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, um registo detalhado e atualizado dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim.

1.9. - Colocar, sem prejudicar a época desportiva, o pessoal técnico à disposição do Município em períodos e atividades a combinar entre as partes.

1.10. - Participar, a pedido do Primeiro Outorgante e sem qualquer tipo de contrapartidas, em ações de promoção e divulgação da modalidade, a pedido daquele e com uma antecedência mínima de 30 (trinta dias), desde que os mesmos decorram dentro da área geográfica do Concelho de Barcelos e não colidam com as suas atividades oficiais.

1.11. - Publicitar o Primeiro Outorgante nos equipamentos desportivos, quando aplicável, bem como em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo através dos canais/meios existentes e disponíveis.

1.12. - Colocar uma faixa com a designação “O Município de Barcelos apoia o Desporto”, ou outra, nos locais ou recintos desportivos. A faixa deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contrato de desenvolvimento desportivo.

1.13. - Informar por escrito o Primeiro Outorgante, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias sempre que, para a realização das atividades propostas nos programas de desenvolvimento desportivo, necessite do apoio mencionado na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA NONA **(Direitos dos Outorgantes)**

Constituem direitos dos Outorgantes:

- a) Exigir o integral cumprimento do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

CLÁUSULA DÉCIMA

(Entidades associadas)

1 – As entidades associadas, nos termos apresentados nos programas de desenvolvimento desportivo, são:

1.1. - Medida de apoio I-B:

a) Atletismo: Federação Portuguesa de Atletismo, Associação de Atletismo de Braga e Associação de Atletismo do Porto;

b) Natação: Federação Portuguesa de Natação e Associação de Natação do Minho;

c) Orientação: Federação Portuguesa de Orientação.

1.2. - Medida de apoio II-A:

a) Atletismo: Federação Portuguesa de Atletismo e Associação de Atletismo de Braga;

b) BTT: Federação Portuguesa de Ciclismo e Associação de Ciclismo do Minho;

c) Orientação: Federação Portuguesa de Orientação e Federação Espanhola de Orientação;

d) Trail: ATRP – Associação de Trail Running de Portugal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(Destino e gestão da comparticipação)

A comparticipação, atribuída no presente contrato, destina-se à execução dos programas de desenvolvimento desportivo mencionados na Cláusula Segunda, sendo a sua gestão e/ou manutenção da responsabilidade do Segundo Outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

(Sistema de acompanhamento e controlo da execução do programa)

1 – Compete ao Primeiro Outorgante fiscalizar e verificar o exato desenvolvimento dos programas de atividades que justificaram a celebração do presente contrato-programa, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância do disposto no artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.

2 – Compete à entidade beneficiária da comparticipação prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa sempre que solicitados pelo Primeiro Outorgante.

3 – O Segundo Outorgante compromete-se a elaborar e enviar ao Primeiro Outorgante, no máximo, até ao dia 15 de janeiro de 2023, um relatório final sobre a execução do contrato-programa, fazendo referência expressa à sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

(Cessação)



1 – A vigência do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo cessa:

- a) Quando estiverem concluídos os programas de desenvolvimento desportivo que constituem o seu objeto;
- b) Quando, por causa não imputável à entidade responsável pela execução dos programas, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais;
- c) Quando o Primeiro Outorgante exerça o direito de resolver o contrato nos termos do previsto no artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro;
- d) Quando, no prazo estipulado pelo Primeiro Outorgante, não forem apresentados os documentos mencionados no n.º2 do artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.

2 - A cessação do contrato-programa efetua-se através de notificação dirigida ao Segundo Outorgante, por carta registada com aviso de receção, no prazo máximo de trinta dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

(Defesa da integridade e combate à violência, à corrupção e à dopagem associadas ao desporto)

O incumprimento da legislação referente à defesa da integridade das competições, à luta contra a dopagem, à corrupção e à viciação dos resultados, à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, bem como das determinações das entidades competentes nestas áreas, implica, em conformidade com o n.º1 do Artigo 24.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, a suspensão de todos os apoios concedidos pelo Primeiro Outorgante, enquanto tal incumprimento se mantiver.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

(Revisão)

A revisão do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelo disposto no artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

(Publicação)

Deverão ser observadas as formas previstas na lei, nos termos do artigo 27.º, do Decreto – Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, no que concerne à sua publicitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

(Contencioso)

Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo serão dirimidos nos termos do disposto no artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.



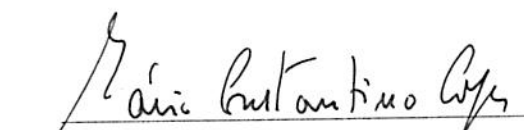
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
(Documentos complementares)

Fazem parte integrante do presente contrato, os programas de desenvolvimento desportivo apresentados pelo Segundo Outorgante, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro.

O presente contrato-programa é feito em duplicado, valendo ambos como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, que ratificam na totalidade o seu teor, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.


Barcelos, 10 de maio de 2022

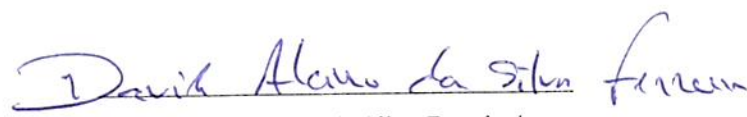
Pel' O Município de Barcelos

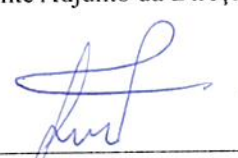

/Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes/
Presidente da Câmara Municipal

Pel' A Amigos da Montanha – Associação de
Montanhismo de Barcelinhos

AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS
A Direção


/Américo António de Lima Alves/
Presidente da Direção


/Davide Alcino da Silva Ferreira/
Presidente Adjunto da Direção


/José Rodrigues dos Santos/
Vice-Presidente da Direção



BARCELOS
MUNICIPIO

Largo do Município
4750-323 Barcelos

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2022

MEDIDA DE APOIO

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

MODALIDADE

Pedestrianismo

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2022. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de dinamização de atividades que fomentam a prática desportiva reiterada, projetando o concelho de Barcelos. Os AM têm uma atuação de promoção do Desporto para Todos, com um trabalho de organização e comunicação das atividades que continuará a projetar o desporto concelhio e o nome de Barcelos. Estamos cientes da importância deste trabalho na promoção do desporto e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH 1.ª Divisão (Nac.) 2.ª Divisão (Nac.) 3.ª Divisão (Nac.) Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.

1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.



2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável. Outro. Descreva:

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2022 - Ano Cívil 01/01/2022 a 31/12/2022

outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável. Outro. Descreva:



PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 - AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: Instalações próprias Cedida Arrendada Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: Sim. Descreva: Não

Oito viaturas ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
Uma moto



[Handwritten signature and stamp]

*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Não. Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:



12 – OBSERVAÇÕES.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades em diversas modalidades para o que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de intervenientes, bem como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de caráter amador. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades desenvolvidas, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses. Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. A nossa atuação e a comunicação das atividades continuará a projetar o desporto concelhio, quer seja através das nossas equipas, quer seja através das atividades, chamando, em algumas delas, milhares de atletas à participação e um ainda maior número de público indireto que a elas adere. De salientar, ainda, todo o público que pelas características de algumas das atividades de destaque interage nas mesmas, quer nas zonas de partida e chegada, quer no locais por onde se desenrolam os percursos. Toda esta dinâmica constitui, no entanto, um esforço enorme por parte dos Amigos da Montanha. É objetivo da Associação desenvolver atividades que sejam acessíveis a todos, como Instituição de Utilidade Pública e organização sem fins lucrativos que é, insistindo em preços simbólicos que cubram unicamente os seus custos ou mesmo, em alguns casos, na participação gratuita. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades de 2022 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos 31 de Janeiro de 2022

O REQUERENTE

**AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS**

A Direção
/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

David Alcino da Silva Ferreira

/Assinatura/

David Alcino da Silva Ferreira - Presidente Adjunto da Direção

/Nome e Função/

/Assinatura/

José Rodrigues dos Santos - Vice-Presidente da Direção

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-323 Barcelos

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2022

MEDIDA DE APOIO

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

MODALIDADE

TRAIL

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2022. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de participação nas provas que se realizam por todo o país, fomentando o desporto e projetando o concelho de Barcelos. Os AM possibilitam a prática desportiva aos atletas da modalidade, apoiando as despesas de participação das provas, acompanhando e apoiando todos os procedimentos administrativos e logístico necessários à prática da modalidade, assim como os equipamentos necessários. Estamos cientes da importância deste trabalho e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH 1.ª Divisão (Nac.) 2.ª Divisão (Nac.) 3.ª Divisão (Nac.) Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.

1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-323 Barcelos

2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável. Outro. Descreva:

ATRP – Associação de Trail Running de Portugal através da organização do Circuito Nacional de Trail, para o qual as provas Trail Ultra e Trail Longo são pontuáveis.

Os Amigos da Montanha são responsáveis pela organização desta prova que é credenciada pela Associação ao integrar o calendário competitivo da mesma, trazendo à atividade atletas federados e beneficiando de toda a promoção em torno da prova. Aos Amigos da Montanha cabe toda a organização das provas, obedecendo ao regulamento do Circuito Nacional de Trail definido pela Associação.

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2022 - Ano Civil 01/01/2022 a 31/12/2022

outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável. Outro. Descreva:



[Handwritten signature and initials]

PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 - AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: Instalações próprias Cedida Arrendada Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: Sim. Descreva: Não

Oito viaturas ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
Uma moto



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Não. Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:



12 – OBSERVAÇÕES.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades em diversas modalidades para o que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de intervenientes, bem como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de caráter amador. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades desenvolvidas, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses. Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. A nossa atuação e a comunicação das atividades continuará a projetar o desporto concelhio, quer seja através das nossas equipas, quer seja através das atividades, chamando, em algumas delas, milhares de atletas à participação e um ainda maior número de público indireto que a elas adere. De salientar, ainda, todo o público que pelas características de algumas das atividades de destaque interage nas mesmas, quer nas zonas de partida e chegada, quer no locais por onde se desenrolam os percursos. Toda esta dinâmica constitui, no entanto, um esforço enorme por parte dos Amigos da Montanha. É objetivo da Associação desenvolver atividades que sejam acessíveis a todos, como Instituição de Utilidade Pública e organização sem fins lucrativos que é, insistindo em preços simbólicos que cubram unicamente os seus custos ou mesmo, em alguns casos, na participação gratuita. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades de 2022 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos 31 de *Janeiro* de 20*22*

O REQUERENTE

**AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS**

[Assinatura]
/Assinatura/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

[Assinatura]
/Assinatura/

Davide Alcino da Silva Ferreira - Presidente Adjunto da Direção

/Nome e Função/

[Assinatura]
/Assinatura/

José Rodrigues dos Santos - Vice-Presidente da Direção

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-323 Barcelos

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2022

MEDIDA DE APOIO

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

MODALIDADE

BTT

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2022. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de dinamização de atividades que trazem milhares de participantes de todo o país, fomentando o desporto e projetando o concelho de Barcelos. Os AM têm uma atuação de promoção do Desporto para Todos, com um trabalho de organização e comunicação das atividades que continuará a projetar o desporto concelhio e o nome de Barcelos. Estamos cientes da importância deste trabalho e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH 1.ª Divisão (Nac.) 2.ª Divisão (Nac.) 3.ª Divisão (Nac.) Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.

1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Paço do Município
4750-323 Barcelos

2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.

Dar formação desportiva e cívica aos jovens.

Aumentar o número de atletas e escalões em competição.

Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

Não aplicável. Outro. Descreva:

Federação Portuguesa de Ciclismo e Associação de Ciclismo do Minho através do licenciamento desportivo das atividades.

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER.

A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.

A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.

Não aplicável.

Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2022 - Ano Civil 01/01/2022 a 31/12/2022

outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

Não aplicável. Outro. Descreva:



[Handwritten signature and initials]

PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 - AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: Instalações próprias Cedida Arrendada Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: Sim. Descreva: Não

Oito viaturas ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
Uma mota



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Não. Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:



12 – OBSERVAÇÕES.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades em diversas modalidades para o que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de intervenientes, bem como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de caráter amador. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades desenvolvidas, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses. Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. A nossa atuação e a comunicação das atividades continuará a projetar o desporto concelhio, quer seja através das nossas equipas, quer seja através das atividades, chamando, em algumas delas, milhares de atletas à participação e um ainda maior número de público indireto que a elas adere. De salientar, ainda, todo o público que pelas características de algumas das atividades de destaque interage nas mesmas, quer nas zonas de partida e chegada, quer no locais por onde se desenrolam os percursos. Toda esta dinâmica constitui, no entanto, um esforço enorme por parte dos Amigos da Montanha. É objetivo da Associação desenvolver atividades que sejam acessíveis a todos, como Instituição de Utilidade Pública e organização sem fins lucrativos que é, insistindo em preços simbólicos que cubram unicamente os seus custos ou mesmo, em alguns casos, na participação gratuita. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades de 2022 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos 31 de Janeiro de 20 22

O REQUERENTE

**AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS**

**A Direção
/Assinatura e Carimbo/**

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

David Alcino da Silva Ferreira

/Assinatura/

Davide Alcino da Silva Ferreira - Presidente Adjunto da Direção

/Nome e Função/

/Assinatura/

José Rodrigues dos Santos - Vice-presidente da Direção

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Paço do Município
4750-323 Barcelos

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2022

MEDIDA DE APOIO

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

MODALIDADE

Canoagem / Rafting

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2022. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de dinamização de atividades que fomentam a prática desportiva reiterada, projetando o concelho de Barcelos. Os AM têm uma atuação de promoção do Desporto para Todos, com um trabalho de organização e comunicação das atividades que continuará a projetar o desporto concelhio e o nome de Barcelos. Estamos cientes da importância deste trabalho na promoção do desporto e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH 1.ª Divisão (Nac.) 2.ª Divisão (Nac.) 3.ª Divisão (Nac.) Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.

1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Lugar do Município
4750-323 Barcelos

[Handwritten signature and stamp]

2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável. Outro. Descreva:

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2022 - Ano Civil 01/01/2022 a 31/12/2022

outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável. Outro. Descreva:



[Handwritten signature and stamp]

PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 - AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: Instalações próprias Cedida Arrendada Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: Sim. Descreva: Não

Oito viaturas ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
Uma moto



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-323 Barcelos

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

8.1. - Despesas*:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	MONTANTE (€)
Douro Internacional (logística, material desportivo, seguro, promoção, etc)	1.950,00€
Douro - Pinhão "Rios Douro e Távora" (logística, material desportivo, seguro, promoção, etc)	800,00€
Canoagem Noturna I (logística, material desportivo, seguro, promoção, etc)	1.000,00€
Canoagem Noturna II (logística, material desportivo, seguro, promoção, etc)	600,00€
Foz Côa e Torre de Moncorvo Quinta da Terrincha" (logística, material desportivo, seguro, promoção, etc)	2.500,00€
Seguros e material de apoio às atividades	1.862,75€
Atividades Rafting I / II / III (logística, material desportivo, seguro, promoção, etc)	600,00€
TOTAL:	9.312,75€

8.2. - Receitas**:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	MONTANTE (€)
Inscrições Douro Internacional	2.200,00€
Inscrições Douro - Pinhão "Rios Douro e Távora"	500,00€
Inscrições Canoagem Noturna I	1.200,0€
Inscrições Canoagem Noturna II	500,00€
Inscrições Foz Côa e Torre de Moncorvo Quinta da Terrincha"	2.300,00€
Inscrições Atividades Rafting I / II / III	1.080,00€
TOTAL:	7.780,00€



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Não. Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:



12 – OBSERVAÇÕES.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades em diversas modalidades para o que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de intervenientes, bem como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de caráter amador. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades desenvolvidas, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses. Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. A nossa atuação e a comunicação das atividades continuará a projetar o desporto concelhio, quer seja através das nossas equipas, quer seja através das atividades, chamando, em algumas delas, milhares de atletas à participação e um ainda maior número de público indireto que a elas adere. De salientar, ainda, todo o público que pelas características de algumas das atividades de destaque interage nas mesmas, quer nas zonas de partida e chegada, quer no locais por onde se desenrolam os percursos. Toda esta dinâmica constitui, no entanto, um esforço enorme por parte dos Amigos da Montanha. É objetivo da Associação desenvolver atividades que sejam acessíveis a todos, como Instituição de Utilidade Pública e organização sem fins lucrativos que é, insistindo em preços simbólicos que cubram unicamente os seus custos ou mesmo, em alguns casos, na participação gratuita. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades de 2022 é de 65 mil.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos 31 de Janeiro de 20 22

O REQUERENTE

**AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS**

A Direção
/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

David Alcino da Silva Ferreira

/Assinatura/

Davide Alcino da Silva Ferreira - Presidente Adjunto da Direção

/Nome e Função/

[Assinatura]
Assinatura/

José Rodrigues dos Santos - Vice-Presidente da Direção

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Logó do Município
4750-323 Barcelos

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2022

MEDIDA DE APOIO

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

MODALIDADE

Gerais

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido integra o pedido de apoio global para realização do plano de 2022. Realce para a realização do evento Jogos do Rio para o qual se pede apoio nesta medida. Os Jogos do Rio são um evento pluridisciplinar e gratuito dirigido à população em geral que dinamiza o areal do rio Cávado. Tem sido crescente o investimento realizado na qualidade e diversidade de dinâmicas do evento, o que tem resultado diretamente no impacto e no número de participantes atingido para o mesmo. Como corolário foi considerado o melhor evento desportivo por votação do público. Realce ainda para a inclusão nesta medida de de atividades desportivas com propósitos sociais, assim como palestras dirigidas particularmente à formação no âmbito de disciplinas complementares à técnica desportiva mas, também, abertas ao público em geral.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH 1.ª Divisão (Nac.) 2.ª Divisão (Nac.) 3.ª Divisão (Nac.) Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.

1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.



2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável. Outro. Descreva:

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2022 - Ano Civil 01/01/2022 a 31/12/2022

outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável. Outro. Descreva:



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-323 Barcelos

PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 - AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: Instalações próprias Cedida Arrendada Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: Sim. Descreva: Não

Oito viaturas ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
Uma mota



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Não. Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:

12 – OBSERVAÇÕES.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades de 2022 em diversas modalidades para o qual que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de intervenientes, assim como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de caráter amador. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado, assim como na continuidade do investimento necessário para a dinamização de atividades que fomentam a prática desportiva. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades que desenvolvemos, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses. Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades de 2022 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos, 31 de Janeiro de 20 22

O REQUERENTE

**AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS**

A Direção
/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

David Alcino da Silva Ferreira

/Assinatura/

David Alcino da Silva Ferreira - Presidente Adjunto da Direção

/Nome e Função/

José Rodrigues dos Santos
/Assinatura/

José Rodrigues dos Santos - Vice-Presidente da Direção

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-323 Barcelos

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2022

MEDIDA DE APOIO

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

MODALIDADE

Montanha

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)

COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2022. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de dinamização de atividades que fomentam a prática desportiva reiterada assim com a formação na modalidade. Os AM têm uma atuação de promoção do Desporto para Todos, com um trabalho de organização e comunicação das atividades que continuará a projetar o desporto concelhio e o nome de Barcelos. Estamos cientes da importância deste trabalho na promoção do desporto e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho solicita-se o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH 1.ª Divisão (Nac.) 2.ª Divisão (Nac.) 3.ª Divisão (Nac.) Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.

1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.



1.3. - Plano de Atividades Desportivo

Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalação	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
NÃO	Escalada I		27	8	
NÃO	Sobrevivência X		27	8	
NÃO	Alpina I		27	8	
NÃO	Alpina II		27	8	
NÃO	Alpina III		27	8	
NÃO	Open Weekend		4	3	
NÃO	Curso de Iniciação ao Montanhismo		4	3	
NÃO	Workshop Escalada		10	5	
NÃO	Workshop Técnicas Inverniais		5	5	
NÃO	Curso Primeiros Socorros - Trauma		6	6	
NÃO	Curso de Sobrevivência		5	5	
NÃO	Curso Suporte Básico de Vida		6	6	
NÃO	Travessia Montanha I		27	8	
NÃO	Travessia Montanha I		27	8	
NÃO	Travessia Montanha III		27	8	

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

Sim Não Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

Sim Não



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-323 Barcelos

2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável. Outro. Descreva:

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2022 - Ano Cível 01/01/2022 a 31/12/2022

outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável. Outro. Descreva:



[Handwritten signature and stamp]

PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 - AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: Instalações próprias Cedida Arrendada Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: Sim. Descreva: Não

Oito viaturas ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
Uma mota



8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

8.1. - Despesas*:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	MONTANTE (€)
Open Weekend (logística, material de apoio, seguro, transporte, promoção, etc)	100,00€
Curso de Montanhismo (logística, material de apoio, seguro, transporte, promoção, etc)	925,00€
Curso Primeiros Socorros - Trauma(logística, material de apoio, seguro, transporte, promoção, etc)	50,00€
Atividades Internas (logística, seguro, transporte, promoção, etc)	3.752,00€
Seguros	800,00€
Curso Suporte Básico de Vida (logística, material de apoio, seguro, transporte, promoção, etc)	50,00€
Workshop Técnicas Invernais (logística, material de apoio, seguro, transporte, promoção, etc)	925,00€
Workshop Escalada (logística, material de apoio, seguro, transporte, promoção, etc)	475,00€
TOTAL:	7.077,00€

8.2. - Receitas:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	MONTANTE (€)
Quotas mensais atletas	1.200,00€
Inscrições Curso de Iniciação ao Montanhismo	1.000,00€
Inscrições Workshop Escalada	460,00€
Inscrições Workshop Técnicas Invernais	1.000,00€
Inscrições Curso Suporte Básico de Vida	60,00€
Inscrições Open Weekend	210,00€
Inscrições Curso Primeiros Socorros	60,00€
TOTAL:	3.990,00€



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Não. Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:

12 - OBSERVAÇÕES.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades em diversas modalidades para o que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de intervenientes, bem como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de caráter amador. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades desenvolvidas, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses. Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. A nossa atuação e a comunicação das atividades continuará a projetar o desporto concelhio, quer seja através das nossas equipas, quer seja através das atividades, chamando, em algumas delas, milhares de atletas à participação e um ainda maior número de público indireto que a elas adere. De salientar, ainda, todo o público que pelas características de algumas das atividades de destaque interage nas mesmas, quer nas zonas de partida e chegada, quer no locais por onde se desenrolam os percursos. Toda esta dinâmica constitui, no entanto, um esforço enorme por parte dos Amigos da Montanha. É objetivo da Associação desenvolver atividades que sejam acessíveis a todos, como Instituição de Utilidade Pública e organização sem fins lucrativos que é, insistindo em preços simbólicos que cubram unicamente os seus custos ou mesmo, em alguns casos, na participação gratuita. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades de 2022 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelos, 31 de Janeiro de 2022

O REQUERENTE

AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELOS

/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

David Alcino da Silva Ferreira

/Assinatura/

David Alcino da Silva Ferreira - Presidente Adjunto da Direção

/Nome e Função/

/Assinatura/

José Rodrigues dos Santos - Vice-Presidente da Direção

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4790-323 Barcelos

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2022

MEDIDA DE APOIO

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

MODALIDADE

Atletismo

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2022. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de dinamização de atividades que trazem milhares de participantes de todo o país, fomentando o desporto e projetando o concelho de Barcelos. Os AM têm uma atuação de promoção do Desporto para Todos, com um trabalho de organização e comunicação das atividades que continuará a projetar o desporto concelhio e o nome de Barcelos. Estamos cientes da importância deste trabalho e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH 1.ª Divisão (Nac.) 2.ª Divisão (Nac.) 3.ª Divisão (Nac.) Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.

1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.



2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.

Dar formação desportiva e cívica aos jovens.

Aumentar o número de atletas e escalões em competição.

Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

Não aplicável. Outro. Descreva:

Federação Portuguesa de Atletismo e Associação de Atletismo de Braga. A intervenção destas entidades assume um carácter de homologação das atividades realizadas e controlo da organização das mesmas através da presença de técnicos credenciados nos dias das provas.

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.

A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.

Não aplicável.

Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2022 - Ano Civil 01/01/2022 a 31/12/2022

outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

Não aplicável. Outro. Descreva:



[Handwritten signature and stamp]

PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 - AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: Instalações próprias Cedida Arrendada Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: Sim. Descreva: Não

Oito viaturas ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
Uma mota



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Não. Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:

Para a realização de algumas atividades será solicitado o apoio logístico e de materiais/equipamentos à Câmara Municipal de Barcelos. Estes apoios são definidos aquando da organização logística da atividade, sendo solicitados no devido tempo à autarquia.

Para o programa Todos a Correr em Barcelos solicitamos a utilização do Pavilhão Municipal para apoio aos participantes, nomeadamente no que concerne à utilização de balneários.



12 – OBSERVAÇÕES.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades em diversas modalidades para o que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de intervenientes, bem como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de caráter amador. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades desenvolvidas, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses. Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. A nossa atuação e a comunicação das atividades continuará a projetar o desporto concelhio, quer seja através das nossas equipas, quer seja através das atividades, chamando, em algumas delas, milhares de atletas à participação e um ainda maior número de público indireto que a elas adere. De salientar, ainda, todo o público que pelas características de algumas das atividades de destaque interage nas mesmas, quer nas zonas de partida e chegada, quer no locais por onde se desenrolam os percursos. Toda esta dinâmica constitui, no entanto, um esforço enorme por parte dos Amigos da Montanha. É objetivo da Associação desenvolver atividades que sejam acessíveis a todos, como Instituição de Utilidade Pública e organização sem fins lucrativos que é, insistindo em preços simbólicos que cubram unicamente os seus custos ou mesmo, em alguns casos, na participação gratuita. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades de 2022 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMETEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelos, 31 de Janeiro de 2022

O REQUERENTE

AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS
/Assinatura Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção
/Nome e Função/

David Alcino da Silva Ferreira
/Assinatura/

Davide Alcino da Silva Ferreira - Presidente Adjunto da Direção
/Nome e Função/

[Handwritten signature]
/Assinatura/

José Rodrigues dos Santos - Vice-Presidente da Direção
/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-323 Barcelos

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2022

MEDIDA DE APOIO

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

MODALIDADE

Orientação

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)

COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2022. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de dinamização de atividades que trazem milhares de participantes de todo o país, fomentando o desporto e projetando o concelho de Barcelos. Os AM têm uma atuação de promoção do Desporto para Todos, com um trabalho de organização e comunicação das atividades que continuará a projetar o desporto concelhio e o nome de Barcelos. Estamos cientes da importância deste trabalho e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH 1.ª Divisão (Nac.) 2.ª Divisão (Nac.) 3.ª Divisão (Nac.) Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.

1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.

2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.

Dar formação desportiva e cívica aos jovens.

Aumentar o número de atletas e escalões em competição.

Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

Não aplicável. Outro. Descreva:

Federação Portuguesa de Orientação e Federação Espanhola de Orientação.
Os Amigos da Montanha são responsáveis pela organização destas provas que são credenciadas pela Federação. Aos Amigos da Montanha cabe toda a organização da prova, obedecendo ao regulamento da Federação.

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.

A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.

Não aplicável.

Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2022 - Ano Civil 01/01/2022 a 31/12/2022

outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

Não aplicável. Outro. Descreva:



PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 – AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: Instalações próprias Cedida Arrendada Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: Sim. Descreva: Não

Oito viaturas ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
Uma mota



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Não. Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:

12 – OBSERVAÇÕES.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades em diversas modalidades para o que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de intervenientes, bem como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de caráter amador. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades desenvolvidas, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses. Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. A nossa atuação e a comunicação das atividades continuará a projetar o desporto concelhio, quer seja através das nossas equipas, quer seja através das atividades, chamando, em algumas delas, milhares de atletas à participação e um ainda maior número de público indireto que a elas adere. De salientar, ainda, todo o público que pelas características de algumas das atividades de destaque interage nas mesmas, quer nas zonas de partida e chegada, quer no locais por onde se desenrolam os percursos. Toda esta dinâmica constitui, no entanto, um esforço enorme por parte dos Amigos da Montanha. É objetivo da Associação desenvolver atividades que sejam acessíveis a todos, como Instituição de Utilidade Pública e organização sem fins lucrativos que é, insistindo em preços simbólicos que cubram unicamente os seus custos ou mesmo, em alguns casos, na participação gratuita. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades de 2022 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos 31 de Janeiro de 2022

O REQUERENTE

**AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS**

/Assinatura/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

David Alcino da Silva Ferreira

/Assinatura/

Davide Alcino da Silva Ferreira - Presidente Adjunto da Direção

/Nome e Função/

José Rodrigues dos Santos

/Assinatura/

José Rodrigues dos Santos - Vice-Presidente da Direção

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo da Município
4750-323 Barcelos

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2022

MEDIDA DE APOIO

II-B - Apoio à participação em atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

MODALIDADE

ATLETISMO

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2022. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de participação nas provas que se realizam por todo o país, fomentando o desporto e projetando o concelho de Barcelos. Os AM possibilitam a prática desportiva aos atletas da modalidade, apoiando as despesas de participação das provas, acompanhando e apoiando todos os procedimentos administrativos e logístico necessários à prática da modalidade, assim como os equipamentos necessários. Estamos cientes da importância deste trabalho e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH 1.ª Divisão (Nac.) 2.ª Divisão (Nac.) 3.ª Divisão (Nac.) Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.

1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.



1.3. - Plano de Atividades Desportivo

Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalão	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
SIM	Meia Maratona de Dusseldorf		3	2	1
NÃO	Corrida do Adepto - Braga		3	2	1
NÃO	Famlicão Night Run		3	2	1
SIM	Campeonato Nacional de Estrada - Lisboa		3	2	1
SIM	Campeonato Nacional Meia Maratona de Masters - Aveiro		3	2	1
SIM	Campeonato Nacional de Masters - Lisboa		3	2	1
NÃO	Meia Maratona do Porto		3	2	1
NÃO	Corrida do Dragão - Porto		3	2	1
NÃO	Volta a Paranhos		3	2	1
NÃO	Corrida do Dia do Pai - Porto		3	2	1
NÃO	Corrida da Marginal - Vila do Conde / Póvoa de Varzim		3	2	1
NÃO	Meia Maratona de Ihavo		3	2	1
NÃO	Meia Maratona de Ovar		3	2	1
NÃO	Meia Maratona de Guimarães		3	2	1
NÃO	Meia Maratona de Cortegaça		3	2	1
NÃO	Corrida Fernando Ribeiro		3	2	1
NÃO	Meia Maratona de Braga		3	2	1
SIM	Meia Maratona de Sevilha		3	2	1

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

Sim Não Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

Sim Não



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-323 Barcelos

2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.

Dar formação desportiva e cívica aos jovens.

Aumentar o número de atletas e escalões em competição.

Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

Não aplicável. Outro. Descreva:

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.

A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.

Não aplicável.

Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2022 - Ano Civil 01/01/2022 a 31/12/2022

outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

Não aplicável. Outro. Descreva:



[Handwritten signatures and initials]

PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 – AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: Instalações próprias Cedida Arrendada Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: Sim. Descreva: Não

Oito viatura ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
uma moto



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Não. Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:



12 – OBSERVAÇÕES.

A resposta na competição de carácter amador em particular na formação tem sido uma realidade na atuação contínua dos Amigos da Montanha no fomento do desporto.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades de 2022. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades para 2022 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos, 31 de *Janeiro* de 20 *22*

O REQUERENTE

**AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS**

A Direção
/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

David Alcino da Silva Ferreira

/Assinatura/

David Alcino da Silva Ferreira - Presidente Adjunto da Direção

/Nome e Função/

[Handwritten signature]

/Assinatura/

José Rodrigues dos Santos - Vice-Presidente

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-323 Barcelos

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2022

MEDIDA DE APOIO

II-B - Apoio à participação em atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

MODALIDADE

CANOAGEM

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)

COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global para 2022. Está fundamentado no trabalho que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de participação nas provas que se realizam por todo o país, fomentando a formação de atletas e indivíduos através do projeto de dinamização da formação nas modalidades que é uma das apostas com crescente valorização. Os AM possibilitam a prática desportiva aos atletas, apoiando as despesas de participação das provas, todos os procedimentos administrativos e logístico necessários à prática da modalidade, assim como os equipamentos necessários. Estamos cientes da importância do trabalho na promoção do desporto e visibilidade do concelho. Assim, para a continuidade deste trabalho solicita-se o apoio do

1.2. - Modalidade

1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH 1.ª Divisão (Nac.) 2.ª Divisão (Nac.) 3.ª Divisão (Nac.) Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.

1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.



2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável. Outro. Descreva:

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2022 - Ano Civil 01/01/2022 a 31/12/2022

outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável. Outro. Descreva:



PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 - AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: Instalações próprias Cedida Arrendada Outra, Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: Sim, Descreva: Não

Oito viatura ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
uma moto

*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 - Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Não. Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:



12 – OBSERVAÇÕES.

A resposta na competição de carácter amador em particular na formação tem sido uma realidade na atuação contínua dos Amigos da Montanha no fomento do desporto. A Escola de Formação nas modalidades de Orientação, Atletismo e Natação apostas dos Amigos da Montanha não só na dinamização da prática desportiva mas, igualmente, na formação de indivíduos em sociedade. A juntar a estas modalidades, iniciou-se no final de 2017 o projeto da formação em Canoagem.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades de 2022. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades para 2022 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos 31 de Janeiro de 20 22

O REQUERENTE
AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARDELINHOS
A Direção

/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

David Alcino da Silva Ferreira

/Assinatura/

Davide Alcino da Silva Ferreira - Presidente Adjunto da Direção

/Nome e Função/

José Rodrigues dos Santos

/Assinatura/

José Rodrigues dos Santos - Vice-Presidente

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-323 Barcelos

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2022

MEDIDA DE APOIO

II-B - Apoio à participação em atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

MODALIDADE

TRAIL

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)

COLETIVIDADES



PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2022. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de participação nas provas que se realizam por todo o país, fomentando o desporto e projetando o concelho de Barcelos. Os AM possibilitam a prática desportiva aos atletas da modalidade, apoiando as despesas de participação das provas, acompanhando e apoiando todos os procedimentos administrativos e logístico necessários à prática da modalidade, assim como os equipamentos necessários. Estamos cientes da importância deste trabalho e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH 1.ª Divisão (Nac.) 2.ª Divisão (Nac.) 3.ª Divisão (Nac.) Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.

1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.



1.3. - Plano de Atividades Desportivo

Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalaão	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
SIM	Ultra Trail do Marão		15	5	1
SIM	Trans-peneda Gerês		15	5	1
SIM	Trail de Santa Luzia		15	5	1
SIM	Ultra Trail de Cerveira		15	5	1
SIM	Desafio "El Cainejo"		15	5	1
SIM	UTMB - França		15	5	1
SIM	Travesera Picos de Europa		15	5	1
SIM	Serra Amarela Marathon		15	5	1
SIM	Ultra Trail Serra da Freita		15	5	1
SIM	Grande Trail Serra D'Arca		15	5	1
SIM	Afife Running Trail		15	5	1
NÃO	Amarante Christmas Trail				

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

Sim Não Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

Sim Não



2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável. Outro. Descreva:

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2022 - Ano Civil 01/01/2022 a 31/12/2022

outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável. Outro. Descreva:

[Handwritten signature and initials]

PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 – AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: Instalações próprias Cedida Arrendada Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: Sim. Descreva: Não

Oito viatura ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
uma moto



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Não. Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:



12 – OBSERVAÇÕES.

A resposta na competição de carácter amadora em particular na formação tem sido uma realidade na atuação contínua dos Amigos da Montanha no fomento do desporto.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades de 2022. Para além do valor das inscrições nas atividades e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas.

O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades para 2022 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos, 31 de Janeiro de 2022

O REQUERENTE

**AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS**

A Direção
/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

David Alcino da Silva Ferreira

/Assinatura/

Davide Alcino da Silva Ferreira - Presidente Adjunto da Direção

/Nome e Função/

[Assinatura]
/Assinatura/

José Rodrigues dos Santos - Vice-Presidente

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-320 Barcelos

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2022

MEDIDA DE APOIO

I-B - Apoio à participação em competições/ provas de caráter regular.

MODALIDADE

ATLETISMO

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido global para 2022. Está fundamentado no trabalho que tem vindo a ser realizado com excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita a participação nas provas que se realizam por todo o país, fomentando a formação de atletas e indivíduos nas modalidades que é uma das apostas com crescente valorização. Os AM possibilitam a prática desportiva aos atletas, apoiando as despesas de participação das provas, todos os procedimentos administrativos e logístico necessários à prática da modalidade e os equipamentos necessários. Estamos cientes da importância do trabalho na promoção do desporto e visibilidade do concelho. A equipa de formação de atletismo é, atualmente, considerada, uma das melhores equipas regionais. Assim, para a continuidade deste trabalho solicita-se o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH 1.ª Divisão (Nac.) 2.ª Divisão (Nac.) 3.ª Divisão (Nac.) Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.

1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.

1.3. - Plano de Atividades Desportivo

Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalaõ	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
SIM	Torneio Dr. Braga dos Anjos AABraga		9	11	1
SIM	Campeonato Absoluto do Norte de Pista Coberta AABraga		9	11	1
SIM	Provas de Preparação AABraga		9	11	1
SIM	Campeonato Nacional de marcha em estrada - FPA		9	11	1
SIM	Torneio Salto em Altura - AABraga		9	11	1
SIM	Torneio Juvenil do Norte em pista coberta - AABraga		9	11	1
SIM	Campeonato Regional de Corta Mato Curto - Vizela		9	11	1
SIM	1.ª Noite atlética em pista coberta - AABraga		9	11	1
SIM	Campeonatos Nacionais de Sub-20 em Pista Coberta - FPA		9	11	1
SIM	Campeonato regional de lançamentos longos - AABraga		9	11	1
SIM	II Noite atlética em pista coberta - AABraga		9	11	1
SIM	Concentração de velocidade e barreiras - ZN/AABraga		9	11	1
SIM	Encontro Iniciados Juvenis - Guimarães		9	11	1
SIM	Torneio de lançamentos/Camp Reg. Lanç. Longos Jovem - AABraga		9	11	1
SIM	Km Jovem Regional- AABraga		9	11	1
SIM	Provas de preparação (abertura) - AABraga		9	11	1
SIM	Campeonatos Regionais de Provas Combinadas - AAP/AABraga		9	11	1
SIM	Provas de preparação (jovem) - AABraga		9	11	1
SIM	Torneio Jovem do Norte - AAVR/ZN		9	11	1
SIM	Provas de Preparação - AABraga		9	11	1

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

Sim Não Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

Sim Não



2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável. Outro. Descreva:

Federação Portuguesa de Atletismo, Associação de Atletismo de Braga, Associação de Atletismo do Porto enquanto entidades que regulamentam e organizam as competições.

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2022 - Ano Civil 01/01/2022 a 31/12/2022

outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável. Outro. Descreva:



PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 – AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: Instalações próprias Cedida Arrendada Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: Sim. Descreva: Não

Oito viatura ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
uma moto

*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Não. Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:

No âmbito do contrato existente, a equipa recorrerá à utilização de uma sala no Pavilhão Municipal para treinos dos atletas.

Como já anteriormente informado nesse local ocorrem situações desagradáveis no corredor coberto de acesso à referida sala que nos despertam a atenção, não só pelo bem-estar da população em geral que usa este espaço mas, em concreto, pelos nossos atletas onde temos crianças com idade a partir dos oito anos. Esta situação preocupa-nos muito porque temos a perceção que as crianças não se sentem seguras e o exemplo ao qual assistem é contrário aos valores que procuramos transmitir. A situação ocorre durante o dia e em períodos noturnos, juntando grupos que ali vão para consumir drogas, dado que é um espaço coberto, deixando o local muito sujo e manifestando, mesmo, atitudes impróprias principalmente quando interpelados por alguém. Além disso, provocam muito barulho, colocando música muito alta.

No que se refere ao espaço interior do pavilhão somos, também, em períodos de chuva confrontados com a infiltração de água o que, para além de provocar potenciais estragos nos equipamentos aí colocados, nos quais a Associação já efetuou um elevado investimento, constitui um perigo para os atletas durante a utilização do espaço, dadas as especificidades desportivas aí praticadas.

Vemo-nos, ainda, confrontados com a falta de espaços seguros para a prática de algumas das disciplinas praticadas. Os Amigos da Montanha são, neste momento, uma das equipas da região mais abrangente em termos de disciplinas praticadas, desde o lançamento de peso, do martelo, o salto em comprimento, salto com vara, salto em altura, para além da corrida. No entanto, torna-se difícil o crescimento nestas modalidades pela falta de infraestruturas adequadas, sendo premente uma intervenção através da criação de equipamentos desportivos no concelho apropriados ao desenvolvimento da prática desportiva.

12 – OBSERVAÇÕES.

Continuação Plano de Atividades 2020: (Federado) Sim -Olímpico Jovem - AABraga - 9 (M) 11 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Noite Atlético I - AABraga - 9 (M) 11 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim -Olímpico Jovem - FPA - 9 (M) 11 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Noite Atlético II - AABraga - 9 (M) 11 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim -Torneio Atleta Completo Regional - AABraga - 9 (M) 11 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Campeonato Regional de Iniciados e Juvenis 1.º jornada - 9 (M) 11 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Campeonatos do Norte - AAP 9 (M) 11 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Campeonato Regional de Iniciados e Juniores 2.ª jornada - AABraga - 9 (M) 11 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Campeonatos Nacionais de Sub-20 - 9 (M) 11 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim.

A aposta na competição de carácter amadora e em particular na formação tem sido uma realidade na atuação contínua dos Amigos da Montanha no fomento do desporto. A Escola de Formação nas modalidades de Orientação, Atletismo e Natação são apostas dos Amigos da Montanha não só na dinamização da prática desportiva mas, igualmente, na formação de indivíduos em sociedade. Apesar dos excelentes resultados que têm vindo a ser registados como já referido vemo-nos limitados na busca de maiores pelas falta de equipamentos apropriados à prática desportiva da modalidade no concelho de Barcelos.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades de 2022. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades de 2022 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos 31 de *Janeiro* de 20 *22*

O REQUERENTE

**AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS**

A Direção
/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

David Alcino da Silva Ferreira

/Assinatura/

David Alcino da Silva Ferreira - Presidente Adjunto da Direção

/Nome e Função/

José Rodrigues dos Santos
/Assinatura/

José Rodrigues dos Santos - Vice-Presidente

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-323 Barcelos

[Handwritten signature and initials]

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2022

MEDIDA DE APOIO

I-B - Apoio à participação em competições/ provas de carácter regular.

MODALIDADE

NATAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global para 2022. Está fundamentado no trabalho que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de participação nas provas que se realizam por todo o país, fomentando a formação de atletas e indivíduos através do projeto de dinamização da formação nas modalidades que é uma das apostas com crescente valorização. Os AM possibilitam a prática desportiva, apoiando as despesas de participação das provas, todos os procedimentos administrativos e logístico necessários à prática da modalidade, assim como os equipamentos necessários. Estamos cientes da importância do trabalho na promoção do desporto e visibilidade do concelho. Assim, para a continuidade deste trabalho solicita-se o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH 1.ª Divisão (Nac.) 2.ª Divisão (Nac.) 3.ª Divisão (Nac.) Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.

1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.

**1.3. - Plano de Atividades Desportivo**

Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova / competição / formação / atividade ou evento desportivo	Escalão	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
SIM	Torneio de Inverno		13	11	1
SIM	Torneio Técnicas Alternadas		13	11	1
SIM	Campeonato Regional de infantis		13	11	1
SIM	Campeonato Regional de juvenis, juniores e seniores		13	11	1
SIM	Torneio Zonal Norte infantis		13	11	1
SIM	Torregri de Páscoa		13	11	1
SIM	Campeonato Nacional de juvenis, juniores e absolutos PL		13	11	1
SIM	Torneio EDV		13	11	1
SIM	Estágio 2 Capacitação Técnica de Cadetes		13	11	1
SIM	Torneio Técnicas Simultâneas Cadetes		13	11	1
SIM	Torregri de Natal		13	11	1
SIM	Torneio ANMinho		13	11	1
SIM	Torregri de Verão		13	11	1
SIM	Meeting de Águas Abertas		13	11	1
SIM	Campeonato Regional de infantis, juvenis e absolutos		13	11	1
SIM	Campeonato Nacional de infantis		13	11	1
SIM	Campeonato Nacional de juvenis e absolutos PL		13	11	1
SIM	Torneio de Abertura		13	11	1
SIM	Nadador Completo infantis		13	11	1
SIM	Torneio de Natação do SCBraga		13	11	1

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

Sim Não Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

Sim Não



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-323 Barcelos

2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável. Outro. Descreva:

Federação Portuguesa de Natação e Associação de Natação do Minho como entidades que regulamentam as competições.

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2022 - Ano Civil 01/01/2022 a 31/12/2022

outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável. Outro. Descreva:



PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 – AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: Instalações próprias Cedida Arrendada Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: Sim. Descreva: Não

Oito viatura ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
uma moto



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 - Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Não. Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:

Para garantir o desenvolvimento técnico da equipa de natação nos diversos escalões recorrer-se-á ao serviços de três treinadores. Os treinos serão efetuados na Piscina Municipal de Barcelos, de acordo com o número de pistas e horários de ocupação acordados: segunda a sexta-feira das 18h00 às 22h e sábado das 10h15 às 11h45 bem como no noutros horários nas manhãs de segunda a sexta-feira em horário definido de acordo com a disponibilidade apresentada.

Propõe-se, também, a criação de uma equipa de pré-competição com dois níveis de aprendizagem de forma a acolher todas as crianças que, nesta faixa etária, já tenham completado a sua Adaptação ao Meio Aquático mas ainda não reúnam a maturidade suficiente para competir. Para o desenvolvimento da mesma, solicita-se a disponibilização de pelo menos mais uma pista em horários pós-escolares (das 18h às 20h), de segunda a sexta-feira, uma necessidade essencial para alimentar a base da formação da única equipa de natação do município.

Para a concretização dos treinos de natação, a equipa recorrerá à utilização das Piscinas Municipais e material inerente à prática da modalidade, equipamentos da autarquia.

No âmbito do acordo estabelecido, o pagamento aos treinadores, que fazem parte dos serviços da Câmara, das horas de aulas em que têm de se deslocar para as provas a realizar pela equipa será realizado pela autarquia, ou seja não será descontado no salário auferido pelos treinadores. Em cada época, estima-se a necessidade de acompanhar de faltar a 32 horas de aulas.



12 – OBSERVAÇÕES.

A aposta na competição de carácter amadora e em particular na formação tem sido uma realidade. Os AM querem continuar a desenvolver as equipas de formação, onde se inclui a natação encontrando, no entanto, dificuldades que travam este desenvolvimento, verificadas, sobretudo ao nível das infra-estruturas e equipamentos. A equipa realiza os seus treinos nas piscinas Municipais de Barcelos, utilizando como balneários um espaço improvisado junto do acesso às piscinas exteriores. As condições mínimas de treino de qualquer equipa desportiva cujos atletas pratiquem diariamente ou bidariamente a modalidade, devem ser a existência de espaços e materiais adequados à diminuição do risco de lesão e à recuperação eficaz entre sessões de treino, como sejam, por exemplo, espaços de realização de treinos de força e sessões de massagem/recuperação. Neste sentido, a equipa de natação está condicionada nas condições que permitem o saudável desenvolvimento dos seus praticantes estando, por isso - e apesar dos resultados de excelência que têm vindo a surgir ao longo dos anos fruto do trabalho associativo e da equipa técnica - limitada à partida de possíveis maiores sucessos. É, por isso, necessário a existência de infraestruturas que permitam este desenvolvimento.

O pedido apresentado faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades de 2022. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas.

O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades de 2022 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos, 31 de Janeiro de 2022

O REQUERENTE
AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS
A Direção

/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

Davide Alcino da Silva Ferreira

/Assinatura/

Davide Alcino da Silva Ferreira - Presidente Adjunto da Direção

/Nome e Função/

[Handwritten signature]

Assinatura/

José Rodrigues dos Santos - Vice-Presidente

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4790-323 Barcelos

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2022

MEDIDA DE APOIO

I-B - Apoio à participação em competições/ provas de carácter regular.

MODALIDADE

ORIENTAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido global para 2022. Está fundamentado no trabalho realizado com excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita a participação nas provas que se realizam em país, fomentando a formação de atletas e indivíduos nas modalidades que é uma das apostas com crescente valorização. Os AM possibilitam a prática desportiva aos atletas, apoiando as despesas de participação das provas, todos os procedimentos administrativos e logístico necessários à prática da modalidade, assim como os equipamentos necessários. A Escola de Formação de Orientação é uma realidade muito evidenciada no panorama nacional e os AM são, atualmente, a equipa nacional com maior crescimento e maior número de atletas na modalidade.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH 1.ª Divisão (Nac.) 2.ª Divisão (Nac.) 3.ª Divisão (Nac.) Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.

1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.

**1.3. - Plano de Atividades Desportivo**

Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalação	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
SIM	III Penamacor "O" Meeting - PIOM		23	12	1
SIM	Campeonato Ibérico Masculino		23	12	1
SIM	Campeonato Nacional Distância Média e Estafetas		23	12	1
SIM	Campeonato Nacional Distância Longa e Sprint		23	12	1
SIM	Campeonato Ibérico Feminino		23	12	1
SIM	Campeonato Nacional Absoluto		23	12	1
SIM	III Troféu Ori Mondego		23	12	1
SIM	XXII GP RA4		23	12	1
SIM	Taça de Portugal Sprint		23	12	1
SIM	Campeonato Nacional de Estafetas		23	12	1
SIM	Taça de Portugal O-BTT 2021 - Distância Longa		23	12	1
SIM	Campeonato Ibérico		23	12	1
SIM	II O-BTT - Campeonato Nacional Sprint		23	12	1
SIM	Campeonato Nacional de Mass Start		23	12	1
SIM	3º Etapa da Liga Espanhola		23	12	1
SIM	Taça de Portugal PMS O-BTT		23	12	1
SIM	Costa Alentejana MTBO - Campeonato Nacional Distância Média		23	12	1

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

Sim Não Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

Sim Não



2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável. Outro. Descreva:

Federação Portuguesa de Orientação como entidade que regulamenta as atividades de caráter competitivo.

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2022 - Ano Civil 01/01/2022 a 31/12/2022

outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável. Outro. Descreva:



PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 - AUTONOMIA:

7.1. - Técnica /Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. -Atletas

7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: Instalações próprias Cedida Arrendada Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: Sim. Descreva: Não

Oito viatura ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
uma moto



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Não. Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:

Na modalidade de Orientação, e considerando que: os Amigos da Montanha são a única equipa da modalidade no concelho; são a única entidade que promove eventos da modalidade onde se contam inúmeras provas dos campeonatos nacionais e das taças de Portugal; são reconhecidos pela Federação Portuguesa de Orientação na dinâmica e qualidade organizativa que resulta na atribuição da organização das provas anteriormente referidas; tendo conhecimento da existência de equipamentos necessários à prática da modalidade, nomeadamente estacas e balizas, no município que se encontram sem utilização a não ser quando solicitados pelos Amigos da Montanha para apoio em atividades pontuais; desenvolvendo a Associação um trabalho com as escolas do concelho para o desenvolvimento da modalidade, sendo realizadas várias atividades anualmente nos estabelecimentos de ensino para as quais este equipamento seria de grande utilidade; este equipamento é, também, muito necessário ao treino da equipa, nomeadamente ao desenvolvimento da formação que é, atualmente, a equipa nacional que mais tem crescido;

Solicitamos o apoio através da concessão do referido equipamento aos Amigos da Montanha que, estamos certos, lhe darão a mais adequada utilização para o desenvolvimento da modalidade e da prática desportiva no concelho, particularmente junto dos mais jovens, ajudando a cumprir os objetivos de desenvolvimento que reconhecem o desporto como fator essencial para o crescimento completo e harmonioso do indivíduo e para a melhoria da qualidade de vida.



12 – OBSERVAÇÕES.

A orientação é uma das modalidades em que os AM continuam a postar fortemente pelo trabalho de motivação e desenvolvimento de capacidades junto dos mais jovens. Uma das vertentes a realçar na modalidade de Orientação é a intervenção na comunidade escolar, uma atuação que temos vindo a dinamizar e que, acreditamos, terá grandes potencialidades de crescimento junto das escolas do concelho, revelando-se uma disciplina com grande interesse na dinamização dos jovens, no próprio processo educativo e no desenvolvimento de capacidades. Fruto disso, cresce continuamente o número de jovens a praticar a modalidade e, em particular nos Amigos da Montanha, o número de jovens a integrar a equipa de formação de Orientação, todos eles captados em escolas no âmbito do trabalho desenvolvido. Em 2021 cresceu grandemente o número de praticantes na formação desta modalidade. Todo o trabalho desenvolvido pretende reforçar a modalidade junto do público em geral e alargar do número de praticantes no concelho, particularmente junto dos mais jovens.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades. O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades de 2022 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos, 31 de *Janeiro* de 20 *22*

O REQUERENTE

**AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS**

A Direção
/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

David Alcino da Silva Ferreira

/Assinatura/

Davide Alcino da Silva Ferreira - Presidente Adjunto da Direção

/Nome e Função/

José Rodrigues dos Santos
/Assinatura/

José Rodrigues dos Santos - Vice-Presidente

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



PROPOSTA N.º 17. Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022. Medidas de apoio I-B, II-A e II-B. Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos. [Registo: n.º9149/22].

O Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado foi aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

Atento o disposto na alínea f), do n.º2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos tempos livres e desporto, sendo cometida à Câmara Municipal competência para “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, foi aprovada pela Lei n.º5/2007, de 16 de janeiro.

O contrato-programa de desenvolvimento desportivo é “o contrato celebrado com vista à atribuição, por parte do Estado, das Regiões Autónomas ou das autarquias locais, diretamente ou através de organismos dependentes, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos”, atento o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atualizada.

Em face do exposto, proponho, que a Exma. Câmara Municipal de Barcelos à luz das competências legalmente cometidas, delibere apreciar e votar:

- A minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022, Medidas de apoio: I-B (apoio à participação em competições/provas de caráter regular), II-B (apoio à participação em atividades ou eventos desportivos específicos ou pontuais) e II-A (apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais), anexa à presente proposta, entre o Município de Barcelos e a Amigos da Montanha – Associação de Montanhismo de Barcelinhos, a qual tem por objeto a execução de um programa de desenvolvimento desportivo, de natureza financeira, material e/ou logística, consubstanciado, em especial, no fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente nas modalidades de atletismo, natação, orientação, pedestrianismo, canoagem/rafting, trail, BTT e montanha.

Barcelos, 23 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Mário Constantino Lopes
(Mário Constantino Lopes, Dr.)

Reunião Ordinária - 28/03/22
Deliberado por unanimidade aprovar.